UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Luis Henrique Pompelli E-mail: luishpompelli@hotmail.com Telefone: 49999936132
CPF: 09967743948
Curso: Medicina Veterinária / Mestrado em ciência animal
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Prezada Comissão de Seleção da SAE, Venho, por meio deste formulário, interpor recurso referente ao Resultado Parcial do Edital PROPE 01/2026, no qual minha inscrição constou como "PENDENTE" sob a justificativa de descumprimento do Art. 25, alínea "g" (Comprovante de recebimento de bolsa e/ou estágio remunerado OU declaração de não recebimento de bolsa/estágio remunerado). Esclareço que sou bolsista do programa PROMOP da UDESC. Para sanar a única pendência apontada em minha inscrição e em estrito cumprimento ao que exige o edital, anexo a este recurso o meu Termo de Compromisso de Bolsa (ou declaração oficial assinada pelo setor responsável), comprovando formalmente o meu vínculo e recebimento da bolsa. Considerando que as demais exigências documentais já foram integralmente cumpridas, solicito cordialmente a reanálise e o deferimento da minha inscrição para concorrer às vagas do programa.

Data: ____19__/_05__/_2026_____

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS HENRIQUE POMPELLI
Data: 19/05/2026 10:03:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, LUIS HENRIQUE POMPELLI, aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, CPF: 099.677.439-48, é bolsista do Programa PROMOP em nível de Mestrado, recebendo bolsa mensal no valor de R$ 2.319,00 (dois mil trezentos e dezenove reais), com período previsto de participação de 01/08/2025 a 31/07/2026.

É o que nos cumpre declarar.

Lages, 19 de maio de 2026.

Lara Aparecida Biazotto
Téc. Univ. de Suporte - CAV/UDESC
Matrícula 374.277-6-01

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00018590/2026 e o código K6PC939C.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **K6PC939C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LARA APARECIDA BIAZOTTO (CPF: 027.XXX.219-XX) em 19/05/2026 às 09:08:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:56 e válido até 30/03/2118 - 12:47:56.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTg1OTBfMTg1OTRfMjAyNl9LNlBDOTM5Qw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00018590/2026** e o código **K6PC939C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.